



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 2407
DE 02 DE 07 DE 2009
ÀS 1300 HORAS.
[Assinatura]
Secretário Geral

EXMO SR.
VEREADOR VALDECIR RUBBO
DD. PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA
NESTA.

APROVADO	
Votação:	<u>Unânime</u>
Data:	<u>02/07/2009</u>
	<u>[Assinatura]</u> Presidente

O VEREADOR MARIO GABARDO, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB, VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA, ENVIE PEDIDO DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, A FIM DE QUE ESSE ÓRGÃO PÚBLICO REMETA À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- 1- CÓPIA DO RESULTADO DA PESQUISA DE OPINIÃO POPULAR ADMINISTRATIVA, REALIZADA POR EMPRESA CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL(PROCESSO: 4.123/2009), COM A FINALIDADE DE APURAR PRIORIDADES PARA FUTUROS PROJETOS PÚBLICOS;
- 2- CÓPIA DAS CONCLUSÕES GERAIS COMPUTADAS NAS ASSEMBLÉIAS DO OP-ORÇAMENTO PARTICIPATIVO REALIZADAS NOS MESES DE MAIO E JUNHO NOS BAIRROS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO:

Senhor Presidente,

O Vereador **MARIO GABARDO** integrante da Bancada do PMDB, observadas as disposições regimentais, vem **REQUERER** que a Casa Legislativa, envie pedido de informações à Secretaria Municipal de Governo e Administração, a fim de que esse órgão público remeta à Câmara Municipal de Vereadores:

- 1- Cópia do resultado da pesquisa de opinião popular administrativa, realizada por Empresa contratada pela Prefeitura Municipal (processo: 4.123/2009), com a finalidade de apurar prioridades para futuros projetos públicos;
- 2- Cópia das conclusões gerais computadas nas Assembléias do OP- Orçamento Participativo, realizadas nos meses de maio e junho nos bairros e comunidades do Município:

Vivemos um momento sem precedentes, em que se tenta transformar o Estado num instrumento eficiente para o exercício e realização da cidadania, bem como de

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

configurar um modelo de Administração Pública Gerencia em substituição ao antigo modelo burocrático para criar a conscientização de que o objetivo do Estado deve ser sempre o cidadão, oferecendo-lhe pleno controle sobre os resultados das ações da máquina estatal.

Como Parlamentares somos constantemente questionados pela população sobre as ações desenvolvidas pela Administração. Como vivemos em um processo democrático e participativo, cabe-nos além de legislar, buscar transparência nos atos públicos, que envolvem investimentos com resultados.

Brevemente este Poder estará analisando o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento. Para podermos como Legisladores opinar sobre as metas a serem inseridas nos referidos Planos e ou sugerir novas propostas devemos estar a par das informações obtidas no OP, pois essas definem claramente as prioridades escolhidas pela população.

Vale lembrar que a transparência na Administração Pública é imperativo constitucional e o Poder Legislativo tem a competência de sugerir e manter o controle dos dispositivos legais dos atos administrativos, que possibilitem entre outros princípios administrativos o acesso à informação e garantias para a participação pública. Também cientificar à sociedade de que os atos públicos estão sendo realizados com a participação comunitária e com o acesso à informação baseada em resultados.

Por isso, há que se respeitar o direito à informação que cabe à população, a fim de que se efetive a completa transparência nas atividades da administração, promovendo a sua participação através da iniciativa popular em projetos de lei, referendos, plebiscitos e outros ou então, fiscalizando e controlando os organismos governamentais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e nove.


Vereador **MARIO GABARDO**